



DECRETO Nº 506/2024

Esperantina - TO, 26 de fevereiro de 2024

**“ Nomeia a Coordenadora da Escola Municipal  
Passinho da Criança, e dá outras providencias”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 305/2023 de 02 de maio de 2023.

Considerando o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Srª. **Zilda da Silva Linhares**, para exercer o Cargo em comissão de **“COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHO DA CRIANÇA**, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Primeiro:** Os salários atribuídos a servidora supramencionada, estarão tão somente fixado em lei de iniciativa do Executivo Municipal.

**Parágrafo segundo:** Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a em de 1º de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.**

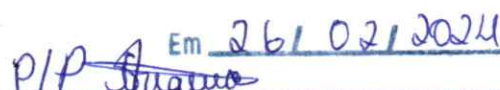
de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 26 dias do mês de fevereiro

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**CERTIDAO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 26/02/2024  
  
Secretário de Administração